REQUERIMENTO Nº 1/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. RITA LIMA FEBRONIO,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Rita Lima Febronio, ocorrido no último dia 30 de dezembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Osório Duque Estrada, 510, Jardim Batagin,** nesta cidade.

**Justificativa:**

A Sra. Rita Lima Febronio tinha 64 anos e era filha de Justo Febronio da Silva e de Apolonia de Lima e deixou os filhos Renato, Roberto, Raimundo, Eliana, Eliene e Ana Paula.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 03 de janeiro de 2017.

**José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

**-Vereador-**